

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 483-1462 - Cep 87.660-000  
E-mail: paranacity@prcity.com.br

## **LEI N ° 1434**

**DATA : 13 DE NOVEMBRO DE 2003**

**SÚMULA :** Dispõe sobre a doação de área de terra à Cohapar, para construção de casas populares, e dá outras providências .

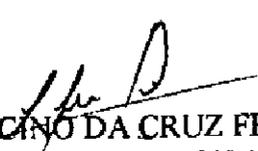
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :**

Art. 1 ° - Autoriza o Município de Paranacity a doar à COMPANHIA HABITACIONAL DO PARANÁ - COHAPAR uma área de terra com 19.329,05 (Dezenove mil trezentos e vinte e nove vírgula zero cinco ) metros quadrados, representada pelo Lote n ° 3-C-A-2 , da Planta Geral da Cidade de Paranacity, para fim de construção de casas populares .

Art. 2 ° - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e demais documentos, com a Cohapar, para a formalização e implementação desse projeto habitacional na cidade de Paranacity .

Art. 3 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2003 .**

  
FIDELCINO DA CRUZ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 16 / 11 / 2003

